

CORREIO

Imprime-se na TYPOGRAPHIA NACIONAL, e distribue-se todos os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas da manhã.



OFFICIAL.

Subscreve-se a 20000 rs. por hum anno; 10000 rs. por 6 mezes; 5000 por 3 mezes, em casa dos Srs. Viuva Campos Bellos, & Lameira, Rua do Ouvidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.

RIO DE JANEIRO, SEXTA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1834.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO.

Sendo mui frequentes as representações dos Consules Geraes Brasileiros residentes na Europa, e na America, sobre a necessidade de se lhes dar hum Regimento, que os dirija na execução dos seus deveres, visto que as Instrucções porque até agora se regulavão, dadas pelo Junta do Commercio de Lisboa, e mandada executar pela Resolução de Consulta de 9 de Outubro de 1789, não preenchem aquelle fim: E considerando a Regencia, em Nome do Imperador, sempre desvelada em favorecer, e animar o Commercio, tanto Nacional, como Estrangeiro, que seria mui proveitoso mandar-se pôr em vigor o Regimento, que já se acha organizado por huma Comissão de pessoas zelosas, e intelligentes, e foi submettido no anno de 1830 á Assembléa Geral Legislativa, a qual não tomou ainda delle conhecimento pelos multiplicados, e importantes trabalhos que tem occupado a sua attenção: Ha por bem, em virtude do Artigo 12, do Capitulo 2.º, Título oitavo da Constituição do Imperio, que o mesmo Regimento se execute, exceptuando se os Artigos 5.º, 6.º, 38, 39, 56, e 58, que ficarão dependentes da approvação da referida Assembléa.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, do Conselho de S. M. o Imperador, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, e Encarregado interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros, assim o tenha entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em quatorze de Abril de mil oitocentos e trinta e quatro, decimo terceiro da Independencia, e do Imperio — Francisco de Lima e Silva. — João Bráulio Moniz. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Senhor. — Permitta V. M. I. e C., que depondo ante o seu Augusto Solio a justa homenagem de sua submissão, e respeito, a Camara Municipal da Villa Nova do Principe em a Provincia de S. Paulo, lhe addicione nesta occasião, a sincera, e cordial expressão da seu devido agradecimento pela maneira, e porque o Sabio Governo de V. M. I. e C., afastou do Brasil nossa Patria commum, os males que lhe estavam sobranceiros, apartando da Augusta Pessoa de V. M., o homem immoral que longe de sympathisar com os interesses da Nação, e de V. M., só anhelava a contra marcha da Gloriosa Revolução de 7 de Abril, e o precipicio de V. M. I. e C. do Throno, em que ella tão felizmente o collocou.

Ha muito, Senhor, que o Voto Nacional havia consagrado, e exigido a demissão do Tutor de V. M., ha muito que se não ignorava seus projectos liberticidas, ha muito que sua conducta tresloucada tinha justificado a improbção Nacional: este homem cuja historia politica não he se não hum vergonhoso registro de suas desgraçadas paixões, não podia de modo algum convir a Principe Americano, unico Palladium que garante nossa Liberdade, e Independencia. Bem haja o Governo de V. M. I., e C., que finalmente sensível ao espontaneo grito dos bons Brasileiros, segregou o cri-

me do lado da Innocencia, debellou assim de hum só golpe a hedionda cabeça da Hydra Restauradora.

Senhor, quando hum Governo promove a segurança; e tranquillidade dos Povos; quando sua sabedoria, e solicitude não tem outro objecto que a liberdade, e bem ser de seus subordinados, com quanto então não faça se não preencher a primeira, e essencial condição que lhe impõe o Pacto Social; merece com tudo os mais gratos encomios, e a mais sincera adhesão dos associados. Este Governo he inabalavel, porque repousa sobre bases conformes com os direitos, e a dignidade da especie humana. Tal he o de V. M. I. e C., que a despeito dos tranças da ambição; a pezar da perversidade do servilismo, tem sabido dissipar as facções, conter as desordenadas paixões de seus chefes abjectos, manter a Ordem Publica, e conservar-se em fim na attitudé que lhe convém no meio de tantas convulsões politicas.

Esta Camara, Senhor, profundamente penetrada dos sentimentos do mais vivo jubilo, e entusiasmo, e congratulando-se com todos os Brasileiros por tão faustos acontecimentos, assegura respeitosa e veementemente a V. M. I. e C., que os Povos de seu Municipio, identificados com taes sentimentos, abraçarão com avidéz toda a oportunidade de mais solemnemente manifestar o seu amor pela liberdade legal, com inalteravel adhesão aos principios regeneradores da Revolução de 7 de Abril, e por consequencia ao Throno Constitucional de V. M.

Deos Guarde a Augusta Pessoa de V. M. I. e C. por mais longos e felizes annos, como nos he mister. Camara da Villa Nova do Principe em Sessão Ordinaria de 17 de Fevereiro de 1834. — Antonio Alves de Oliveira — João Baptista d'Oliveira Ribas — Francisco Ferreira Amado — Florencio José Lemes — José Ribeiro Nordy — Maximo Vieira Gonçalves. — Jeronimo Vieira Gonçalves.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

— Representando o Juiz de Paz do Curato de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro, Termo da Villa de S. João do Principe, em Officio de 13 do mez passado, que o respectivo Conselho de Qualificação, sob a Presidencia do Juiz de Paz Supplente do dito Curato, alistara alguns estrangeiros nas Guardas Nacionaes: Manda a Regencia, em Nome do Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, remetter á Camara Municipal da sobredita Villa o mencionado Officio, para que ella informe sobre o seu conteúdo; verificando se com effeito forão admittidos estrangeiros no serviço das Guardas Nacionaes, a que não podem pertencer, sendo evidente, que em tal caso semelhante alistamento he nullo, e o Conselho, e Juiz que presidio, são responsaveis por tal infracção da Lei. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

Illm. e Exc. Sr. — Passo ás mãos de V. Ex. os dous Officios inclusos, do Presidente da Provincia do Espirito Santo, datados de 23 do mez passado, e do Juiz de Paz do 1.º Districto do Municipio da Villa de S. João Baptista dos Campos dos Goitacazes, para que tomando os V. Ex. na devida consideração, se digne dar todas as

providencias ácerca da moeda de cobre, de que tratão, a fim de se evitar os males e vexames, que soffrem os habitantes daquelles lugares, reenviando-me V. Ex. depois estes Officios.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 11 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Candido José de Araujo Viana.

Não havendo no Arsenal, como por vezes tem representado o Sr. Ministro da Guerra, os reflexos que Vm. requisita em seu Officio de 10 do corrente, para o Batalhão d'Artilheria, a pedido do respectivo Chefe, cumpre que Vm. indique onde os ha, e por que preço, informando a final o que se offercer sobre este pedido.

Deos Guarde a Vm. Paço em 14 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Commandante Superior interino das Guardas Nacionaes.

A' vista do que Vm. expõe em seu Officio de 8 do corrente, tenho a responder-lhe, que huma vez que o Conselho de Qualificação mandou excluir da matricula da Guarda Nacional a João Baptista da Cunha Pegado, por não ter o rendimento, que a Lei exige, deve proceder á eleição do posto de Capitão, que elle deixa vago na Companhia dessa Freguezia.

Deos Guarde a Vm. Paço em 14 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Juiz de Paz da Freguezia de S. João Baptista da Lagoa.

Em resposta ao Officio, que Vm. me dirigio em 20 do passado, tenho a comunicar-lhe, que já se achão expedidas ao Instructor Geral da Cavallaria as convenientes ordens, para mandar hum Official Instructor a essa Villa, todas as vezes que houver exercicio, o que Vm. lhe participará sempre com antecedencia; pois não convém aos interesses da Fazenda Publica, que se nomeie hum Instructor privativo para a diminutá força de Cavallaria, que tem a Legião do seu Commando.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Coronel Chefe da Legião de Guardas Nacionaes da Praia Grande.

Illm. e Exc. Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que no Grande Dia Brasileiro Sete de Abril do presente anno, teve lugar a Benção da Bandeira do 1.º Batalhão de Infantaria da Legião do meu Commando, á cujo acto assisti eu, e tres Companhias do 2.º Corpo de Cavallaria Nacional, o que tudo foi feito com a solemnidade devida, sendo repetidos com grande enthusiasmo os Vivas Nacionaes. Em todo este Grande Dia nenhum só disturbio houve; e nesta Villa apresentarão seus habitantes o caracter de Cidadãos Patriotas, e morigerados.

Igualmente soube por Officio do Commandante do 1.º Corpo de Cavallaria Nacional, que em a Villa de Valença tiverão lugar iguaes festejos dedicados ao mesmo objecto; e a este acompanhão os impressos, que tomo a liberdade de enviar a V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando da Legião de Valença 9 de Abril de 1834. — Illm. e Exc. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça. — Lauriano Corrêa e Castro, Coronel Chefe.

Cidadão Coronel Chefe da Legião.

Se vosso valor, e vosso patriotismo vos constituiu digno do Commando, depositando hoje em vossas mãos a Bandeira da honra, e gloria Nacional, para com ellas condecorareis vossos companheiros d'Armas, eu me encho de hum nobre orgulho, por haver tomadô com vosco parte na manutenção, e defesa dos objectos mais charos á Grande Família Brasileira, e que á Guarda Nacional tem por timbre sustentar: Constituição, Imperador o Senhor D. Pedro II., Liberdade, Independencia, e Governo Legal.

Viva a Brava Guarda Nacional Vassourense. Villa de Vassouras 7 de Abril de 1834.— Padre Manoel Pinto Teixeira, Juiz de Paz Suplente.

Camaradas. — Vós não ignoraes quão solemne he o Dia que hoje comemoramos. Vossos corações eminentemente Brasileiros, não podem deixar de saltar de jubilo, ao lembrar-vos que elle foi mister para destruímos completamente o jugo Metropolitano? Cabe-me a honra de Comandar-vos; e que me cumpre recomendar a gente tão patriota? Nada; se preciso for a coadjuvação para a sustentação do Throno Diamantino do Nosso Augusto Patrio, da vossa arma a mais util para descernô dos montes, que habitamos, vós, todos vós, marchareis á ordem de vossos Chefes, para delbellarmos os inimigos do actual systema, que felizmente nos regê, e os infames Caramurus, que por todas as formas procurão perturbar a tranquillidade publica. — Recomendar-vos-hei pois simplesmente, que conserveis tão nobres sentimentos, e com vosco farei resoar por esses Valles os Vivas Nacionaes. Viva a Religião — Viva o Sr. D. Pedro II. — Viva a Regencia do Imperio — Viva a Assembléa Geral Legislativa — Viva a Nação Brasileira — Viva o Fausto Dia 7 de Abril — Vivão os meus nobres Camaradas. Lauriano Corrêa e Castro, Coronel Chefe da Legião de Valença.

Camaradas. — No mais notavel dia para o Brasil, depois que nelle consolidámos completamente a nossa Independencia, expellindo com o ingrato Principe, que pozemos á nossa frente, todas as idéas metropolitanas; vinde vós bravos cidadãos, assistir ao solemne acto da Bênção do pendão Nacional, ao que vos deve guiar no caminho da Gloria, e por vós ser conservados á todo o custo? A fortuna, que me toca de Comandar-vos, e que devo á vossa eleição, he tanto mais apreciavel, quanto vos conheço a todos, e sei que nos principios da honra, que predominão em vossos corações, jámais vos deixarão deslisar dos vossos deveres. Sim, vós se-reis sempre os defensores fieis do Throno do nosso Augusto Patrio o Senhor D. Pedro II., e da ordem estabelecida no Glorioso Dia, que hoje festejamos.

Viva a Infantaria Nacional de Vassouras. Pedro Corrêa e Castro Tenente Coronel do 1.º Batalhão de Infantaria Nacional da Legião de Valença.

Proclamação, que ao Corpo de Cavallaria Nacional de Valença, dirigio o Major Comandante interino do mesmo.

Cidadãos Guardas Nacionaes! — A observancia do Art. 3.º do Regulamento do Corpo, fez que nos reunissemos. Eu faltaria ao meu mais sagrado dever, se deixasse de vos recordar a memoria do Grande Dia Nacional Sete de Abril de 31. Sim Cidadãos, e amigos, he hoje o terceiro anniversario do maior Dia do Brasil, nossa Patria adorada; o da sua Regeneração Política; aquelle em fim que fez baquear do Throno, e para sempre, o Despota Bragantino, que com tanta liberalidade, como entusiasmo lhe haviamos offertado! Dez annos se passarão, e em que o mais feroz despotismo pizou sobre nossas cabeças, no discurso delles, só tratou de locupletar-se, e velipendiar-nos; exhaurindo os Thesouros Nacionaes, e involvendo-nos em guerras injustas; de que só resultou ao Brasil desar, e a perda da flor da mocidade, e a enormissima divida, que teremos de pagar interna e externamente! São estes os legados que nos deixou aquelle despota, que fazia consistir todas as suas virtudes em apresentar huma Corte brilhante de parasitas, com quem repartia aquellas graças, só devidas ao merecimento, e bons serviços feitos á Patria, de que elle se esquecia para premiar a immoralidade, e os mais abjectos servicos. Hoje (graças á Providencia) somos livres! Temos entre nós o Senhor D. Pedro II. Imperador Brasileiro, nosso muito Adorado Patrio, que já respira, e vive contente rodeado de Brasileiros, que o respeitão, e adoram, e livre das oppressoras tyrannias do perfido Tutor, que o atraçoava, e enchia de sustos

sua candida innocencia. Elle de certo fará a Sua e a nossa ventura. Ponhamos n'Elle todas as nossas esperanças; ellas sem duvida corresponderão aos nossos ardentes desejos. Conceda-dão! Confiai no Patriotico Governo, que nos Rege, em Nome do Senhor D. Pedro II., correspondei ao fim para que a Nação vos confiou as armas: despresai, não presteis ouvidos ás persuasões do iníame partido retrogrado caramuru, que só trabalha para a nossa ruina, e para a vergonha de huma restauração! A morte he preferivel á escravidão! Continuai a ser os bravos defensores da Constituição, com as reformas legais, que aprouver ao Corpo Legislativo, para a nossa felicidade. Defendei com o brio, e intrepidez de que sois capazes, o Throno Augusto do Nosso Querido Imperador o Senhor D. Pedro II. Defendei a Regencia Permanente, que em Seu Imperial Nome Rege os nossos destinos, e então seremos felizes, e chegaremos ao cumulo da prosperidade, e grandeza de que he digna a abençoada terra de Santa Cruz.

Campo do Commercio da Villa de Valença 7 de Abril de 1834. — Camillo José Pereira de Faro, Major Comandante interino do 1.º Corpo de Cavallaria da Legião de Valença.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Illm. e Excm. Sr. — A Comissão Liquidadora do Banco, por parte dos Accionistas, teve a honra de receber Sabbado 5 do presente mez, a Portaria de V. Ex. de 4 do mesmo, com a copia do Decreto datado em 20 de Março proximo passado, em o qual he determinado, que o numero de quarenta Socios he o maximo dos Membros deliberantes nas Sessões da Assembléa Geral dos Accionistas do Banco; de cuja determinação fica esta Comissão sciende para se regular de futuro nas Assembléas que se convocarem.

No mesmo dia 5, e pouco antes da recepção da citada Portaria de V. Ex. foi remetida á esta Comissão por varios Accionistas proprietarios de consideraveis fundos no Banco, a declaração, e protesto, que temos a honra de enviar á presença de V. Ex. no original, que fica registada no Livro dos Termos deste Estabelecimento, a qual he assignada por setenta e dous Accionistas representantes de novecentas Acções, que no calculo dos votos, na conformidade da Lei produzem cento e oitenta; o que esta Comissão entendo dever levar ao conhecimento do Governo de S. M. I. Deos Guarde a V. Ex. Rio de Janeiro 8 de Abril de 1834.

Illm. e Excm. Sr. Candido José de Araujo Viana, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Tribunal do Thesouro. — José Maria Velho da Silva — Domingos Alves Pinto — José Gonçalves Pereira Duarte — Manoel Gomes de Oliveira Couto — José Maria Bontempo.

A Comissão Liquidadora do Banco se restitue o incurial protesto de alguns Accionistas sobre o numero de Socios de que se deve compor a Assembléa Geral do mesmo Banco, que acompanhou o seu Officio de 8 do corrente para que a mesma Comissão faça delle o uso que lhe parecer. Rio em 10 de Abril de 1834. — Candido José de Araujo Viana.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

Illm. e Excm. Sr. — O Commissario Juiz Brasileiro da Comissão Mixta Brasileira, e Inglesa, sobre o Trafico de escravos, me acaba de representar que o Commissario Juiz Inglez em Sessão de 8 do corrente, exigira por ordem do seu Governo, que as contas dos Ordenados dos Empregados subalternos, e mais despesas da mencionada Comissão, de que o dito Governo deve pagar metade, lhe fossem apresentadas no fim de todos os annos para reificar-se o seu pagamento. Queira pois V. Ex. dar as suas ordens, para que se me haja de enviar a conta das ditas despesas relativas ao anno passado, para ser transmittida á mencionada Comissão. Deos Guarde a V. Ex. Paço em 14 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Candido José de Araujo Viana.

Ill. e Excm. Sr. — O Encarregado de Negocios de S. M. El-Rei dos Francezes, me acaba de dirigir duas Notas, em data de 10 do corrente mez, representando na primeira contra a demora, que experimentou da visita do Guarda-Mór da Alfandega, o Capitão Francez Duquen, Mestre do Brigue, Eliza de S. Maló, que entrou neste Porto em 19 de Março passado; e apoiando na segunda a pretensão do Negociante Francez estabelecido em Pernambuco, L. A. Duboureq, relativamente á appre-

hensão, que se lhe fez no Pará de 2.600U000 rs. em moeda de cobre, que foi enviado de Pernambuco com despacho da respectiva Alfandega. Rogo a V. Ex. me queira habilitar para responder ao mencionado Encarregado de Negocios.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 14 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Candido José de Araujo Viana.

Illm. e Excm. Sr. — Includa transmitto á V. Ex. huma Nota original, que me passou o Encarregado de Negocios de S. M. Fidelissima, apoiando a representação tambem annexa, em que Manoel Xavier Ribeiro, Subdito Portuguez, reclama a entrega de dous molengos, e huma escrava com cria, que com siggo trouxe á bordo da Barca Portugueza Li-geira, para o servirem. Peço a V. Ex. se digne communicar-me a resolução que der á este negocio, devolvendo-me a citada Nota, e o que tiver então de responder.

Deos Guarde a V. Ex. Paço 14 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça.

Illm. e Excm. Sr. — Tenho á honra de remetter á V. Ex. a inclusa Nota original, que acabo de receber da Legação de S. M. Fidelissima, e bem assim a Representação, que ella menciona, de José Rodrigues de Azevedo, e José Domingues, que se dizem Subditos Portuguezes, presos á bordo da Nação D. Pedro Segundo, á fim de que V. Ex. me haja de habilitar para responder á respectiva Nota, cuja restituição tambem peço á V. Ex. Deos Guarde a V. Ex. Paço em 14 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Joaquim José Rodrigues Torres.

Accusando a recepção do Officio que Vm. me dirigio em data de 10 de Abril do corrente anno, cumpre-me dizer-lhe, que já requerio ao Sr. Ministro da Fazenda a conta do que se tivesse despendido no anno passado, com os Ordenados dos Empregados Subalternos, e em mais despeza da Comissão Brasileira, e Inglesa, para ser satisfeita a sua metade pelo Commissario Juiz Inglez, na forma por elle requerida. Quanto á demora, que temido á execução da Sentença proferida contra os Brigue Portuguez Paquetao do Sul, o Governo vai dar as providencias, as mais terminantes neste negocio.

Deos Guarde a Vm. Paço em 14 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. João Carneiro de Campos. Tendo o Governo de S. M. o Imperador admittido a liquidação da Presa Sueca — Swalau, da qual se deverá deduzir hum oitavo em beneficio da Esquadra Brasileira, que bloqueou o Rio da Prata, Houve por bem, confiando no prestimo, e intelligencia de Vm., nomeal-o para proceder á mencionada liquidação com o Commissario, que houver de ser nomeado pelo Consul Geral de S. M. Sueca nesta Corte. Deos Guarde a Vm. Paço em 14 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Joaquim Teixeira de Macedo.

PROMOTORIA PUBLICA.

Recebi o Officio de V. S., á que acompanhavão as informações, que em o meu de 5 do corrente exigia. Declaro a V. S., que interpondo o meu recurso para o Juiz de Direito da 2.ª Vara Criminal, e peço, que quanto antes me faça remetter a copia do requerimento da queixa, ou denuncia, corpo de delicto, inquirição, pronuncia, e despacho para a fiança, na forma do Art. 3.º do Decreto de 6 de Maio de 1833, á fim de que muniido de documentos legais, e sufficientes, me possa dirigir á authority competente, para em conformidade ás Leis requisitar a revogação da fiança concedida.

Previno á V. S., que só tenho 5 dias da data deste, para poder recorrer ao Juiz de Direito, e neste caso he de urgencia absoluta, que quanto antes me seja enviado o documento, que reclamo.

Deos Guarde a V. S. Rio 10 de Abril de 1834. — Illm. Sr. Antonio Joaquim de Azevedo, Juiz de Paz do 2.º Districto de S. José. — João Antonio de Miranda, Promotor Publico.

Remetto a V. S. os documentos com que me dirigi ao Juiz de Direito, á fim de obter a revogação da fiança concedida aos réos Antonio Pereira Ramos, e Domingos José de Freitas Albuquerque, pronúciado por introdução de Notas falsas. Como não duvido hum só momento do zelo de V. S. pelos negócios da Patria, acho desnecessario requerer o cumprimento da sentença revogatoria, visto que V. S. terá o cuidado de momentaneamente passar as competentes ordens para a captura dos réos. Deos Guarde a V. S. Rio 11 de Abril de 1834. — Ilm. Sr. Juiz de Paz da Cabeça do Termo. — João Antonio de Miranda, Promotor Publico.

ORDEM DO DIA.

Publica-se para conhecimento da Guarnição, o Aviso da Repartição da Guerra, de 14 do corrente, que abaixo se transcreve.

Ilm. e Exc. Sr. — Havendo a Regencia, em Nome do Imperador o Sr. D. Pedro II., visto com satisfação a boa ordem, garbo, e acieio, com que os Corpos de 1.^a Linha se apresentarão no Campo da Honra, na Parada, que para solemnizar o Dia 7 de Abril, teve lugar a 13 do mesmo mez, não pode deixar de fazer-lhes a devida justiça; e Determina que V. Ex. na Ordem do Dia os mande louvar,

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 14 de Abril de 1834. — Antero José Ferreira do Brito. — Sr. Manoel da Fonseca Lima e Silva. — Quartel General no Campo da Honra em 6 de Abril de 1834. — Manoel da Fonseca Lima e Silva, Comandante das Armas.

ARTIGOS NAÕ OFFICIAES.

— Por qualquer das faces que examinarmos o interesse e entusiasmo, com que o bom Povo Fluminense celebrou o 3.^o Anniversario da sua feliz Regeneração, acharemos materia sobejá para as meditações do Patriota sincero. As fortes impressões, que deixarão em nós esses festejos, em que o espirito publico, concentrado em hum só honroso sentimento, bem altamente se pronunciou contra as idéas de anarquia, e de sedição, que enchem as cabeças de alguns loucos e ambiciosos, não embaraço, antes depurão os nossos pensamentos, levando-nos á reconhecer em mais amplo horisonte verdades importantissimas, que convém publicar. He no remanso á que nos conduz o triumpho da legalidade, sobre tantas tentativas dos facciosos retrogrados; he na doce recordação do Dia 7 de Abril, em que foi espontaneo e patriotico o jubilo de toda a população Fluminense, que passaremos em resenha as idéas, que de certo ocorrerão ao politico observador, nessa Festa, em que tomárão parte os Brasileiros de todas as classes, idades, e sexos, harmonisando-se fraternalmente, constituindo, por assim dizer, huma só familia, contentes de sua Regeneração, seguros na vigilancia das Authoridades, dando-se mutuos parabens, e soltando vivas aos mais charos objectos do seu Amor e Respeito.

A linguagem assim expressiva de huma briosa População, que neste dia se esmerára em dar provas de generosidade, decencia, amor á liberdade e á boa ordem, deve ferir os ouvidos de alguns obstinados restauradores, obrigando-os á envergonharem-se das calumnias, com que tem pretendido manchar o nobre character do Povo Fluminense, sempre avêso ás suas doutrinas

e planos. Entregue aos regosijos Nacionaes; elle não abusou do seu triumpho; a indignação para com seus inimigos não lhe arrancou hum só morra, que desmentisse a dignidade de seus vivos patriotas; de tanto não serão capazes os restauradores, a sua intollerancia nos seus ephemeros successos aproxima-se muito ao prazer das fúrias, e ao proceder dos barbaros; nós temos desgraçadamente huma prova desta verdade nas provocações e insultos, em que rebentára o partido anti-Nacional no Templo de Santa Rita, por occasião das Eleições proxime passadas.

Nem se limitou só ao recinto da Casa do Baile, ao Passeio Publico, ao Aquartelamento dos Permanentes, ao Campo da Honra a grande Parada, e ao Theatro; o socego, a decencia, a cordeal satisfação, a boa harmonia, e o patriotico entusiasmo por huma recordação tão gloriosa; em toda a Cidade não aconteceu hum só desaguisado, que saibamos, hum só desses crimes, que são mais frequentes por occasião de reuniões desta natureza, e que talvez fossem com antecedencia promettidos, para diminuir o concurso á huma Festa, em que os Liberaes Brasileiros se occupavão mais do interesse Nacional, do que de paixões reprehensíveis, que não cabem em peitos cheios de Patria e Nacionalidade. Se algumas funestas predições se fizerão com o fito de aterrar, ellas forão despresadas, além de que o Povo, amestrado pela experiencia, já se ri dessas intrigas dos covardes Caramurús, accresce, que elle se considera seguro pela vigilancia e actividade do Governo, que tem sabido quebrar as armas nas mãos dos inimigos da publica tranquillidade, no momento mesmo, em que mais fortes se considerão. As providencias não faltárão da parte do Exc. Sr. Ministro da Justiça; e a confiança, que o Povo tem posto em sua administração, manifesta-se bem claramente na affluencia de innumeraveis familias com Senhoras e crianças, que muito mais aformosearão o brilhante espectáculo desta Festa publica, á despeito das ameaças dos Caramurús; e para mais gloria dos amigos da Ordem, esses mesmos retrogrados passeavão em meio daquelles, de quem parecem de-sejar beber o sangue, mas, confiados na sua honra, que não mancharião o luzimento de tão grande dia, com acções indignas de Liberaes, e só os olharião, ou com justo desprezo, ou compadecidos de os ver renitentes em tão vergonhoso systema de impossivel restauração.

Occorre entre muitas idéas, que suscita este Festejo, magnifico pelas circunstancias do nosso estado, a de ser hum solemne desmentido á todos aquelles, que observando as cousas pelo prisma de suas paixões, ousão incalcar os Brasileiros descontentes da Revolução de Abril, e saudosos de hum systema de administração, que os fez tratar por si mesmos da sua Regeneração, passando a Coroa Imperial á quem a sustentaria com maior dignidade, porque o amor da Patria o fará ser todo do Brasil. Se as repetidas tentativas de restauração tem por fim, ou abrir o accesso ao Supremo mando á homens, que a Nação regeita, ou tornar aborrecidos os Brasileiros, e por isso necessario o Principe, que abdicára: a expressão evidente da satisfação popular, e na Corte, onde parecem alojados os Corifeos da restauração, e no Anniversario do Dia 7 de Abril, e depois da suspensão do Tutor de S.

M. I., e de Suas Augustas Irmãs, deve convencer, ainda á gente mais simples, dentro e fóra do Imperio, que o Brasil não quer retrogradar da carreira, em que já vai percebendo não pequenos melhoramentos; e que governado por homens patriotas, á quem serve de norte a opinião publica legitimamente manifestada, e a honra de serem proficuos ao seu paiz, regeita pretendentes orgulhosos, devorados por ambição e philaucia, e até cobertos de publica execração por actos em decidida opposição ao systema regenerador por toda a Nação abraçado. Já não se dirá, que huma facção arrastra o Brasil á sua ruina desde o Dia 7 de Abril. A população inteira do Rio de Janeiro desmente com seu patriotico entusiasmo esta cantilena dos restauradores; elles batidos em todos os pontos do Imperio, onde tem querido firmar o seu systema, são sobejas provas, de que a vontade Nacional vai de encontro á seus planos, e regeita as suas sediciosas doutrinas.

E procederão assim os Brasileiros se nos Regentes, e Ministros descobrissem o mais pequeno indicio de opposição ao systema regenerado? Se vissem que não respeitão a vontade da Nação, e não promovem a sua prosperidade? O contentamento geral só nasce da confiança publica, e esta funda-se em factos, cuja utilidade chega ao conhecimento de todos. Por não fazermos huma longa enumeração de Actos do Governo, que devem ter produzido a confiança dos Povos, que agora mais do que nunca se observa em credito dos actuaes Ministros, lembraremos aos Leitores, que confrontem o nosso estado em principio de Dezembro proximo passado, com o que appareceu em Abril deste anno. Debalde até então o Governo dissipava energico as parciaes borrascas, que se formavão aqui e ali, e com muito maior frequência depois, que o partido Caramurú ousara mandar a celebre embaixada, de que ainda espera o apetecivel resultado; as tentativas reproduzirão-se, porque os seus autores trabalhando em silencio, e seguros, posto que já bem percebidos, não desanimavão com a derrota dos que fazião trabalhar sob suas direções. Mas o golpe mestre, necessario, e reclamado por todos os Brasileiros, desmanchando o principal foco de tantas intrigas, e revoltantes arrojamentos, fechou o anno de 1833 aos sustos, e continuados rebates, que nos incomodavão; e abriu o de 1834 com felices auspicios, e com firme esperança de publica tranquillidade, e de progressivo melhoramento. Huma fraccão desse partido tão mortalmente ferido em seus chefes, quiz aproveitar as suas ultimas forças em Fevereiro, e acabou miseravelmente, como hum moribundo, que tenta erguer-se do leito no momento em que morre. Não será isto motivo sufficiente para a geral satisfação, decidida confiança, e extraordinario entusiasmo, que observamos no 3.^o Anniversario do memoravel Dia 7 de Abril? Os resultados felicissimos da suspensão do Tutor são maiores do que parecião á primeira vista; esse Acto, que honra o Governo, pondo hum sello glorioso na Administração, que começara em Junho do anno passado, além de limpar o nosso horisonte politico dos nevociros, que o offuscavão, offerecendo assim huma vista melancolica aos Gabinetes da Europa, prova-lhes agora, que o Governo tem força, e energia para suffocar qualquer facção, que ouse erguer o collo em

meio de hum Povo, que tão solemnemente se tem declarado contra a restauração. Esse golpe desembaraça o campo á proxima Legislatura para trabalharem os seus Representantes mais acordes com a opinião geral despida dos equívocos em que a pretenderão inculcar alguns Legisladores da passada Sessão. Este golpe harmonia nobremente o Governo, e as Camaras, facilitando a marcha constitucional, que algumas vezes parecia emperrar-se, quando se negavão ao Governo as medidas Legislativas, que a experiencia lhe fazia ver necessarias nos perigos, que corremos antes de 15 de Dezembro. Este golpe em fim, vai dando maior impulso ao nosso credito financeiro, talvez que elle fosse o motivo do melhoramento, que tiverão os nossos fundos em Londres, e do qual fallámos em hum dos nossos anteriores Ns. A Agricultura, o Commercio, e a Industria, só prosperão livres das oscilações, que lhes causão as facções; e este golpe tirando a probabilidade de continuadas rugas, augmentando a firmeza do Systema Monarquico Constitucional Representativo regenerado, e a esperança de prosecução nas reformas dos abusos, nas economias começadas, e nos melhoramentos, que nos são precisos, ha de encher o Brasil de gloria, e o Governo actual de hum credito, de que já são credores por seu patriotismo, e acertada Administração.

— O horroroso assassinio commettido em a noite de 16 do corrente, por hum negro, na pessoa do probo e velho Negociante o Sr. Joaquim Antonio Alves, que muito á seu salvo passeava á frente de sua casa, como sempre costumou; além da dolorosa impressão que causa á nossa tranquilla população, deveria servir de importante lição á esses barbaros importadores de escrãvos, que não escrupulisão em infringir huma Lei promotora da nossa civilisação; e só por interesse sordido povoão o Brasil de carrascos, como esse, que acaba de arrancar de nossa Sociedade hum Cidadão por muitos motivos estimavel. Horrorisa a idéa de que a nossa vida esteja irremediavelmente exposta ao sovelão de hum negro traçoiro, que, ou por exercicio de sua natural perversidade, ou muitas vezes por bém tenue estipendio, enche huma familia de afflições e de luto, privando-a de seu unico arrimo, e do amparo de innocentes filhos, que assim ficão entregues aos perigos da indigencia, e da falta de necessaria educação. Porém muito mais horrorisa a certeza, de que existem homens, que á vista de tão dolorosos exemplos se não cohibão de importar esses barbaros assassinos, debaixo de cujas facas elles mesmos algumas vezes cahem, sem lhes valer o luero adquirido por tão infame trafico, vedado por Leis Divinas e humanas. O Sr. Joaquim Antonio Alves foi victima da perversidade de hum negro, que bem se póde comparar á desses negociantes de carne humana, que se empenhão vergonhosamente em retardar a marcha da nossa civilisação; esta não póde dar grandes passos enquanto nuvens Africanas toldarem as nossas praças, e ruas, e atulharem as nossas casas. A nossa moral resente-se da influencia, que ella não deixa exercer, mórmente na infancia dos nossos Cidadãos; e o nosso mesmo physico está por elles exposto á gravissimos perigos; que seria do Rio de Janeiro se o Cholera morbus se lem-

brasse de nos fazer huma visita! Este flageilo, que se nutre do desaceio, acharia forças incalculaveis na escravatura para devorar-nos aos milhares! Em quanto o Governo trabalha em achar meios, com que obrigue a cobiza dos negociantes negreiros á respeitar as Leis, recommendaremos, por zelo aos encarregadas da segurança publica, que velem incansaveis sobre esses nossos assassinos, que occultão ferros, com que nos ferem traiçoadamente, e que agrupados nas Tabernas, recebem com a cachaça, o demónio que os faz atrevidos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

— No Universal de Montevideo de Segunda feira 24 de Março, se lê o seguinte: — O horisonte politico da Provincia de Buenos Ayres principia de novo á enunciar-se, e se julgarmos pelos pronosticos da Imprensa periodica, e as mesmas indicações do Ministerio no seio da Legislatura, a ordem parece ameaçada por novas perturbações e borrascas. — O Ministro do Governo, depois de ter exposto na sala o receio, que o Poder Executivo concebia á respeito da tranquillidade Publica, pela apparição de hum Periodico sedicioso, convidou o Corpo Representativo á tomar com urgencia huma medida, que servisse de dique á licenciosidade da Imprensa, suffocando na origem o espirito de sedição e de anarchia, que principia á espalhar-se por meio deste vehiculo. Para este fim apresentou á consideração da sala hum Projecto de Artigos additionaes á Lei da Imprensa, pelos quaes propõe: 1.º Que todo o Periodico, ou papel impresso, deve trazer o nome do Editor, que fica responsável por todo o abuso de Imprensa, que houver no seu conteúdo: 2.º Que na discussão de assumptos politicos se prohibão as jocosidades, chocarries, mangações, e lembranças sediciosas: 3.º Que o Governo seja authorisado á suspender as publicações desta classe, por ser de nimia evidencia a infracção, que nellas se commette, deixando ao Jury a applicação da pena.

O Periodico, á que o Ministro de Buenos Ayres allude, he aquelle, que acaba de apparecer sob o titulo de Restaurador, homonymo, do que por antonomasia se dá ao General Rosas. Os dous primeiros numeros, que nos vierão á mão pronuncião-se fortemente contra o Governo, e parecem ser a divisa de hum partido ultra restaurador, que quer pôr á sua frente aquelle Chefe, em opposição ao do justo meio, á que apontão por cabeça o mesmo Governo. Não sabemos o que se deve mais lamentar, se o abuso, de que o Ministro se queixa, se o remedio, que elle propõe para cortar o abuso. Nós desejamos sinceramente a paz e o socego d'aquelle Paiz, e por tanto nos regosijariamos se vissemos que ahí sem haver abuso, ha liberdade. Porém he pessimo que por hum lado se entre a infringir huma Lei, e por outro á coarctar hum direito.

VARIÉDADES.

Novo processo para conservar as plantas destinadas ás colleções botanicas.

Mr. Lindsay, conservador dos Jardins de Chismick House, acaba de apresentar á Sociedade Medico-Botanica de

Londres algumas amostras de plantas seccas no mais bello estado de conservação. Ellas tem ainda o seu oleo volátil, e o seu aroma; acha-se-lhe até mesmo a cor da planta fresca. O methodo adoptado por Mr. Lindsay consiste em fazer seccar as plantas em hum quarto escuro e bem fechado; e não como se pratica ordinariamente expondo-as á huma corrente de ar, e á acção da luz. Quando a separação das partes aquosas está effectuada pela evaporação, e que as plantas estão sufficientemente seccas, elle as submete, envolvidas em papel, á huma pressão moderada, por pequenas quantidades, até que o oleo appareça na superficie do papel, e o descóre. Deste modo a luz não absorve as cores, e o oleo não se perde pela evaporação.

Telescopio gigantesco.

— Em quanto em Londres o Microscopio Solar attrahe vivamente a attenção dos sabios e dos curiosos, acaba-se de construir em Leipsick, na manufactura de instrumentos de Optica de Urzcheider, huma peça do maior interesse. He hum Telescopio gigantesco, construido segundo os principios de Frauenhofer; elle tem 15 pés Francezes de comprimento, e 10 polegadas e meia de abertura. Excede em grandeza, e em potencia, aos maiores Telescopios feitos em vida do celebre Frauenhofer. Os Professores d'Astronomia da Universidade de Munich, que o tem experimentado com a mais escrupulosa attenção, declaram que era huma obra prima. Comparado ao Telescopio de Dorpat, construido por Frauenhofer, e que tem 13 pés de comprimento sobre 9 polegadas de abertura, este novo offerece os seguintes resultados. A claridade e nitidez de hum corpo celeste, visto pela sua lente, são para o Telescopio de Dorpat como 21 he para 18; e a intensidade da luz como 136 he para 100. Elle augmenta os objectos mais de mil vezes; e póde-se á letra dizer, que os apróxima. Assim, quando Saturno se acha em sua mais pequena distancia da terra, que he 165 milhões de milhas geographicas, examinando-o por este Telescopio, que o engrossa 816 vezes, elle parece trazido á distancia de 192,000 milhas geographicas. A Lua, engrossada da mesma maneira, quando está em sua mais pequena distancia da terra, não parece distar mais de sessenta e oito milhas geographicas; distancia, que não he mais consideravel, do que a que se acha em linha recta de Athenas á Constantinopla. (Rev. Britannica, de Dezembro.)



MOVIMENTO DO PORTO.



Para. Sahirão no dia 17 de Abril.

Maceió — Transporte Nacional Alcides.
Santos — Bergantim dito, Marquez de Pombal.
Dito — Sumaca Marianna.
Angola — Escuna Nacional Francisca Vigilante.
Pernambuco — Patacho Nacional Bom Amigo.
Mangaratiba — Sumaca S. Domingos Enéas.
Ilha Grande — Dita Correio da Ilha Grande.
Laguna — Dita Bom Jesus.
Campos — Dita Pensamento Feliz.
Santos — Dita Pensamento Feliz.
Tagoahy — Dita Senhora das Dores.
Ubatuba — Dita Aurora.

Donde. Entrarão no dia 17 de Abril.

Guernesey — Galera Ingleza Mars, 51 dias.